

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000517/2022-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 23/2/2022, os efeitos da PORTARIA GDGSET.GP Nº 48, de 3/7/2015, publicada no DOU de 7/7/2015, que cedeu a servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 31132, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o Supremo Tribunal Federal.

2 - Ceder, a contar de 23/2/2022, ao Tribunal Superior Eleitoral a servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 31132, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI